



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE LEI Nº 2024.

Denomina logradouro e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominada de **RUA DOS GINOS**, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra D, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 com término no Lote 17 da mesma quadra D, e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra E, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade.

ART. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior fixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, à CELPE E COMPESA para atualizações cadastrais.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de fevereiro de 2024.

Vereador LEONARDO CHAVES – Autor

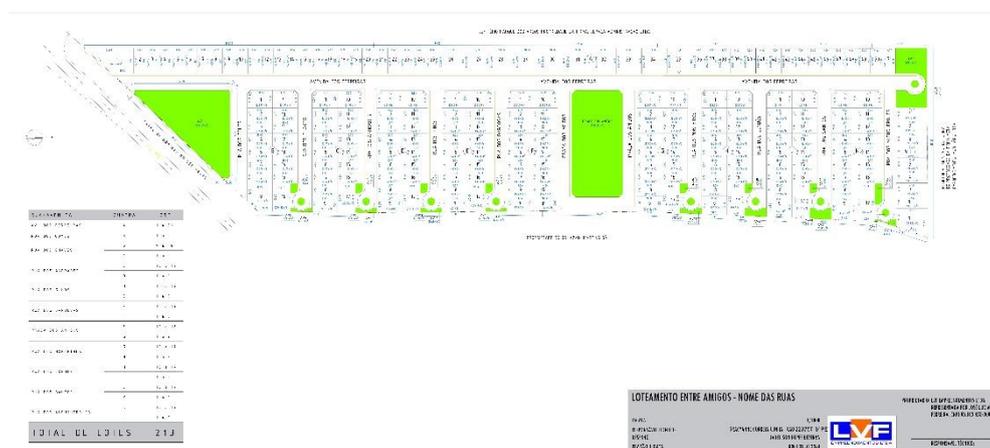
Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

JUSTIFICATIVA

Conforme o Art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, é de competência da Câmara Municipal, a iniciativa de denominação das vias e logradouros públicos municipais. O Loteamento Entre Amigos é composto por 213 Lotes, em 11 quadras, denominadas de A, B, C, D, E, F, G, HI, J, K, e L. Com a área do terreno medindo 63.421,70 m².

Assim, conforme citado, cumprindo a exigência, apresento o respectivo Projeto de Lei, visando denominar e oficializar de **RUA DOS GINOS**, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra D, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 com término no Lote 17 da mesma quadra D, e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra E, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. Esta denominação visa possibilitar a criação do Código de Endereçamento Postal – CEP, a fim de possibilitar o recebimento das correspondências, na localidade.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares, para a aprovação deste presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.



OBS.: Planta das respectivas ruas, do Loteamento Entre Amigos.



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de fevereiro de 2024.

Vereador LEONARDO CHAVES – Autor